



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 9.755, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.**

Substitui membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no inciso XI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Exonera a da Comissão de Monitoramento e Avaliação a servidora municipal ISABELE CRISTINA DE SOUZA ALVES, nomeada através da Portaria nº 9.590, de 14 de março de 2023.

**Art. 2º** Em substituição à servidora ora exonerada, fica nomeado o servidor municipal LINCOLN DA SILVA para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
8 de agosto de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo